

TJ-RJ suspende prazos e expediente por causa de temporais

O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro suspendeu os prazos processuais e o expediente nesta terça-feira (9/4) devido às fortes chuvas que atingem o estado. A decisão do presidente da corte, desembargador Claudio de Mello Tavares, acompanha o ponto facultativo decretado pelo Executivo.

TJRJ



Presidente do TJ-RJ decreta ponto facultativo no Poder Judiciário por causa da chuva que atinge o estado

As medidas urgentes serão atendidas pelos magistrados de plantão, conforme determinado no Aviso 26/2019 da corte.

"Fica decretado ponto facultativo em todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista o decreto do Poder Executivo e, considerando motivo de ordem pública em razão das fortes chuvas ocorridas em todo estado", determinou Tavares.

O temporal que atinge o Rio de Janeiro desde esta segunda (8/4) deixou ao menos três pessoas mortas até o momento. Duas foram vítimas de deslizamento de terra no Morro da Babilônia, no Leme, e a terceira morte foi por afogamento, na Gávea.

Date Created

09/04/2019